

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 112.2023

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 112/2023

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 100.772,91, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1262/2023, de - LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 100.772,91 (cem mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Excesso de arrecadação		
Cód.	03.001.10.122.0007.2115.3.1.90.16.1.605.0000	100.772,91
red.:	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
843	Fonte de recurso - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
Sub-Total:		100.772,91
Total Parcial Suplementado:		100.772,91

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Excesso de arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	
Fonte de recurso - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100.772,91
Sub-Total:	100.772,91
Total Parcial Suplementado:	100.772,91

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 14 de dezembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 009.745.614-44
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:ABC92FCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2024. Edição 3193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>